

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
Instituto de Artes - IdA  
Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS-UnB

**EDITAL n. 05/2022**  
**SELEÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES PARA A PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA**

**1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS) da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e estabelece as normas do processo para o credenciamento de docentes permanentes.

1.2 O presente Edital foi aprovado pelos membros da Comissão do PPGMUS-UnB, na 176ª reunião realizada em 22 de novembro de 2022.

1.3 Informações sobre o PPGMUS podem ser obtidas por meio da página eletrônica <http://ppgmus.unb.br>, pelo e-mail: [musicappg@unb.br](mailto:musicappg@unb.br).

**2. DAS VAGAS E CATEGORIAS DOCENTES**

2.1 O corpo docente do PPGMUS é composto de profissionais qualificados, portadores de título de doutor, livre docentes ou titulação equivalente.

2.2 Esta seleção visa preencher duas vagas de docente permanente para atuação na Linha A – Processos de Criação em Música e duas vagas para atuação na Linha B – Processos de Formação em Música.

2.3 A área de concentração, e a descrição das linhas de pesquisa estão especificadas no link: <http://ppgmus.unb.br>

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Poderão se candidatar docentes integrantes da carreira do magistério superior que possuam vínculo funcional com a UnB, que deseje atuar no âmbito do PPGMUS-UnB como professor(a) credenciado(a) para ministrar disciplinas, realizar pesquisa e orientação, bem como participar de comissões e cargos administrativos.

3.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, endereçadas à secretaria do Programa de Pós- Graduação em Música (no SEI, denominada pela sigla IDA/MUS/PPG).

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo 1);
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPG-MUS/UnB, cuja temática e metodologia estejam vinculadas à linha de pesquisa escolhida: Linha A – Processos de Criação em Música ou Linha B – Processos de Formação em Música. Além dos itens padrões, necessários a um projeto, o proponente deve obrigatoriamente apontar os prováveis impactos regional, social, econômico, artístico-cultural, educacional e tecnológico resultantes da Pesquisa.

3.4 Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato PDF, anexados ao respectivo processo SEI.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 As inscrições serão avaliadas e homologadas pela comissão do PPGMUS.

4.2 O processo de seleção será realizado em conformidade com o cronograma constante no item 5 deste Edital.

4.3 A análise dos pedidos de credenciamento será baseada na Resolução PPGMUS-UnB No 01, de 24 de agosto de 2021, que regulamenta os critérios para credenciamento de docentes no âmbito do PPGMUS. Esta Resolução está disponível no site do PPGMUS-UnB na aba Regulamentos.

4.4 Serão consideradas para fins de avaliação apenas as informações registradas no Currículo Lattes. São critérios de avaliação:

- a) Aderência do projeto de pesquisa à linha de pesquisa escolhida: Linha A – Processos de Criação em Música ou Linha B – Processos de Formação em Música;
- b) Produção intelectual qualificada dos últimos 4 anos a preceder a data do pedido de credenciamento;
- c) Regularidade e relevância da produção intelectual bibliográfica, artística e técnica.

4.5 A regularidade e relevância da produção intelectual será avaliada em conformidade com os critérios da área Música, definidos pela CAPES. O(A) docente deve apresentar produção intelectual regular e qualificada, com, no mínimo, 4 (quatro) produções, somadas a produção bibliográfica, artística e técnica. Ao menos duas produções devem ser, obrigatoriamente, bibliográficas (artigos em periódicos científicos, livros, capítulos de livros), em estratos superiores.

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1 O quadro abaixo informa as datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa.

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	07/12/2022
Inscrição (entrega da documentação)	08/12 a 20/01/2023
Resultado das inscrições	24/01/2023
Interposição de recurso (inscrição)	25 a 27/01/2023
Homologação das inscrições após análise dos recursos	30/01/2023
Análise das propostas pela Comissão PPGMUS	31/01 a 03/02/2023
Divulgação do resultado	06/02/2023

5.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será publicada no endereço eletrônico do PPGMUS-UnB: <http://ppgmus.unb.br>

## **6. DOS RECURSOS**

6.1 A interposição de recurso deverá ser feita, se for o caso, por meio de documento dirigido à Comissão de Seleção, para o e-mail musicappg@unb.br.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, em conformidade com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGMUS-UnB) e a Resolução PPGMUS-UnB N. 01 de 24 de agosto de 2021.

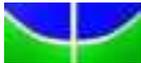
7.2 Será desclassificado(a) e excluído(a) automaticamente do processo seletivo o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas, não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGMUS-UnB.

Brasília, 16 de Novembro de 2021

Delmary Vasconcelos de Abreu

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Instituto de Artes - IdA

Programa de Pós-Graduação em Música – PPGMUS-UnB

## ANEXO I

Formulário de Inscrição

Nome Completo:	
Matrícula UnB:	
Telefone de contato:	
Link Currículo Lattes:	
Link de seu grupo de pesquisa, certificado no CNPq:	
<b>ORIENTAÇÃO CONCLUÍDA</b>	
Trabalho de Conclusão de Curso	
Especialização	
Mestrado Acadêmico	
Mestrado Profissional	
Doutorado Acadêmico	
Doutorado Profissional	
Participação em projetos de pesquisa em andamento	